



## Edital N.º 46/2016-PROEG

Boa Vista, 22 de setembro de 2016.

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET RENOVAÇÃO DE BOLSA TUTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET - UFRR**

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 591, de junho de 2009, § 2º do art.14 da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 e alterações estabelecidas pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 que dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial - PET e orientações do Ofício Circular nº 203/2011/MEC/SEsu/DIFES/CGRE, Brasília, de 27 de setembro de 2011, torna público o **Edital de Renovação de Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET**, destinado ao tutor do Grupo PET Física da UFRR.

#### **1. Do Programa de Educação Tutorial**

O Programa de Educação Tutorial – PET reger-se-á pelo disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas demais disposições legais aplicáveis. O tempo de tutoria está previsto no § 2º do art.14 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações estabelecidas pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, e orientações do Ofício Circular nº 203/2011/MEC/SEsu/DIFES/CGRE, Brasília, de 27 de setembro de 2011.

#### **2. Dos Objetivos do Programa de Educação Tutorial**

2.1. O **PET** constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação e grupos institucionais das Instituições de ensino superior do País, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

2.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

2.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

- 2.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 2.1.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- 2.1.7. Contribuir para a consolidação e difusão tutorial como prática de formação na graduação; e
- 2.1.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e gênero.

### **3. Dos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET, da Universidade Federal de Roraima - UFRR**

No ano de 2006 a Universidade Federal de Roraima – UFRR, iniciou o desenvolvimento das atividades referentes ao Programa de Educação Tutorial – PET, visando apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. O PET é Formado por grupos tutoriais de aprendizagem e propicia aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. Atualmente a instituição possui 08 grupos PET's, no qual 06 (seis) são de cursos específicos e 02 (dois) Conexões de saberes, que são; 1- PET-Letras (Curso - Letras); 2- PET-bio (Curso – Ciências Biológicas); 3- PET-Agro (Curso - Agronomia); 4- PET-Zoo (Curso - Zootecnia) 5- PET-Física (Curso - Física), 6 - PET- Eng. Civil (Curso - Engenharia Civil); e 7- PET- ACS - Aplicando Ciências Sociais (Cursos - Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Secretariado Executivo) e 8- PET-Intercultural (Curso - Licenciatura Intercultural e outros cursos do Instituto Insikiran, mais estudantes que ingressaram na UFRR pelo Processo Seletivo Especial para Indígena (PSEI).).

### **4. Da Renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET**

- 4.1. Será renovada apenas 01 (uma) bolsa de tutoria, destinada ao professor tutor do grupo PET Física da UFRR, conforme orientações do Ofício Circular nº 203/2011/MEC/SEsu/DIFES/CGRE, Brasília, de 27 de setembro de 2011, que trata da contagem de prazo de tempo de tutoria no Programa de Educação Tutorial – PET, nas IFES e § 2º do art.14 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações estabelecidas pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013.
- 4.2. Serão avaliados os 03 (três) últimos anos de desenvolvimento das atividades do Programa de educação tutorial – PET pelo tutor;
- 4.3. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado. (Professor tutor com título de doutor, o valor de R\$ 2.200,00). A bolsa do professor tutor com título de mestre será de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado. (professor com

título de mestre, o valor de R\$ 1.500,00) Valores atualizados e estabelecido pelo Art. 1º da Resolução nº 35, de 24 de Setembro de 2013.

## **5. Cronograma do Processo de Renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET da UFRR**

<b>Datas</b>	<b>Atividade</b>
22/09/2016	Divulgação do Edital de Renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET
03 a 04/10/2016	Período de Inscrição
06/10/2016	Avaliação dos tutores pela Comissão de Avaliação
07/10/2016	Resultado Parcial da Seleção
10/10/2016	Prazo para interposição de Recurso
13/10/2016	Homologação do Resultado Final

## **6. Das Inscrições no Processo de RENOVAÇÃO DA BOLSA TUTORIA do Programa de Educação Tutorial - PET**

6.1. No ato da inscrição o tutor deverá entregar em envelope identificado os seguintes documentos:

6.1.1. Ficha de Interesse de Renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET, corretamente preenchida; (Anexo I);

6.1.2. Cópia do *Currículo Lattes* impresso;

6.1.3. Declaração afirmando que não acumula qualquer outro tipo de bolsa;

6.1.4. Comprovante de vínculo empregatício com a Universidade Federal de Roraima - UFRR;

6.1.5. Cópia da Carteira de Identidade;

6.2. O tutor deverá entregar a documentação completa e corretamente preenchida, no período informado no cronograma (item 5.), nos horários de 09h às 11h e de 15h às 17h, em envelope identificado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima – UFRR, localizada no Campus Paricarana, Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto. CEP: 69310-000 Boa Vista / RR, Prédio da Reitoria.

6.3. No ato da inscrição será conferida apenas a quantidade das folhas entregues, cujo total será anotado em comprovante de inscrição no processo. Após este ato, será feito o fechamento do envelope, cujo lacre será rubricado pelo candidato. Não haverá análise da documentação por parte do servidor da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima – UFRR, encarregado de receber a documentação.

6.4. Após o ato da inscrição não será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

6.5. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.

## **7. Do Processo Avaliativo:**

7.1. O processo avaliativo será realizado em duas (02) etapas:

7.1.1. Entrega da Ficha de Interesse de Renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET, informando o desejo em continuar na função de tutor do programa;

7.1.1. A Avaliação individual do tutor será realizada pela Comissão de Avaliação/CLAA que agregará ao final de cada análise a pontuação aritmética dos itens avaliados;

7.3. O processo de seleção resultará em nota somatória dos pontos computados através dos itens avaliados (Anexo II) do docente proponente, sendo considerado apto para a renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET, o tutor que computar 60% dos pontos ou mais na somatória da avaliação;

7.3.1. Os itens avaliados (ANEXO II) somarão no máximo 100 pontos;

## **8. Da Comissão de Seleção de Avaliação**

8.1. O processo de renovação de bolsa de tutoria será coordenado por uma comissão composta por 06 (seis) membros, nomeados por portaria expedida pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação – CLAA.

<b>Nº</b>	<b>Função</b>	<b>Representa/Setor</b>
01	Presidente	Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e Interlocutora – CLAA –UFRR.
02	Membro	Representante da PROEG-UFRR.
03	Membro	Membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e Representante da PRAE-UFRR.
04	Membro	Membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e Representante da PRPPG-UFRR.
05	Membro	Membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e Representante dos Diretores/Coordenadores de curso de graduação da UFRR.
06	Membro	O Membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e Representante dos discentes integrantes do Programa de Educação Tutorial - PET

## **9. Do Resultado**

9.1. O resultado será divulgado no mural da PROEG e no sítio da PROEG. < <http://www.proeg.ufr.br/> >, de acordo com as datas apresentadas no item 5. deste edital.

## **10. Das Disposições Gerais**

10.1. A inscrição/interesse de renovação da bolsa tutoria do candidato implica na aceitação dos termos deste edital e das normas que regulamentam o PET.

10.2. O candidato aprovado assinará Termo de Compromisso específico, e continuará no exercício das funções previstas.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação de Renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lucianne Braga Oliveira Vilarinho  
**Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PROEG**

*\*O original encontra-se assinado na PROEG*

**ANEXO I**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET - UFRR  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA**

**FICHA DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO DA BOLSA TUTORIA DO PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET -UFRR**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_ Titulação Máxima: \_\_\_\_\_

Grupo PET: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_

End. Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel. Resid.: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Centro de Ensino/Curso vinculado \_\_\_\_\_

Quantidade de folhas entregues: \_\_\_\_\_

**RENOVAÇÃO DE BOLSA TUTORIA PET- UFRR**

( ) **Desejo renovar a Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial PET - UFRR**

( ) **NÃO desejo renovar a Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial PET –UFRR**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de Renovação de Bolsa de Tutoria do Programa de Educação Tutorial - PET da UFRR, e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET/MEC, dedicando a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, sob a supervisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG.

Boa Vista-RR, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)

\_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET - UFRR**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO**

**Nome do Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Grupo PET vinculado:** \_\_\_\_\_

	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			
		Pontos	Quant.	Total de pontos	Indicação no Currículo Lattes (somente nos campos identificados com *)
<b>Cumprimento das Atribuições do Professor Tutor (Art. 13 da Portaria 976, de julho de 2010 e alterações estabelecidas pela Portaria n° 343, de 24 de abril de 2013).</b>					
01	Planejou e supervisionou as atividades do grupo e orientou os integrantes discentes;	04	03		
02	Coordenou a seleção dos bolsistas;	03	01		
03	Submeteu a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;	04	03		
04	Organizou os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;	04	01		
05	Dedicou carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;	03	01		
06	Atendeu, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;	03	01		
07	Solicitou ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;	03	01		
08	Controlou a frequência e a participação dos estudantes;	04	01		
09	Elaborou a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;	04	01		
10	Fez referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados (*);	04	03		
<b>Aspectos de Produção Acadêmica (Art. 26 da Portaria 976, de julho de 2010 e alterações estabelecidas pela Portaria n° 343, de 24 de abril de 2013).</b>					

11	Contribuiu para a inovação e desenvolvimento da formação em nível de graduação (*);	03	01		
12	Realizou publicações e produção científica (*);	04	01		
13	Lecionou disciplinas ministradas na graduação (*);	04	01		
14	Orientou trabalhos acadêmicos (*);	04	01		
15	Participou de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão (*);	04	01		
16	Participou de conselhos acadêmicos (*);	04	01		
17	Produziu e publicou material didático a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo (*);	04	01		
20	Elaborou o Relatório de avaliação dos estudantes do grupo	03	01		
21	Avaliou o sucesso acadêmico do grupo PET.	03	01		
22	Apresentou o Termo de Compromisso do Tutor	07	01		
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>			